



## PROJETO DE LEI Nº 005/2019

O Vereador Paulo Renato Quege infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Campo do Tenente a seguinte proposição:

**SÚMULA: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Campo do Tenente nas escolas municipais da nossa cidade e dá outras providências.**

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinado, no âmbito do município de Campo do Tenente, a execução do Hino Nacional e do Hino de Campo do Tenente, uma vez por semana nas escolas de ensino fundamental;

**Art. 2º** - O Hino Nacional e o Hino de Campo do Tenente, serão executados somente nas sextas-feiras, antes do início das aulas, nos períodos matutino e vespertino;

**Art. 3º** - Podendo usar para a execução dos hinos, aparelhos de som e/ou caixas de som e CD (Compact Disc), para o acompanhamento da letra dos mesmos.

**Art. 4º** - Os alunos formarão filas no pátio coberto quando possível, e farão a execução os hinos em posição de sentido, com distância ajustada entre si, sem o uso de bonés, chapéus, lenços na cabeça e outros afins. Respeitando o momento e sua respectiva importância.

**Parágrafo 1º** - Fica a Prefeitura responsável em providenciar mastros e bandeiras.

**Parágrafo 2º** - Caso na sexta-feira seja feriado ou ponto facultativo, a execução dos hinos serão no dia subsequente.

**Parágrafo 3º** - Em dias de chuvas e/ou temporais com ventos muito fortes, a direção da escola tem autonomia total para que se necessário cancele a execução dos hinos e se possível, executálos no dia subsequente.

**Art 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 18 de março de 2019

**Paulo Renato Quege**  
Presidente





## Justificativa

Há alguns anos tínhamos o momento cívico nas escolas, onde era executado o Hino Nacional Brasileiro, um momento de demonstração de respeito ao país, que com o tempo, foi sendo esquecido, porém, devemos reacender essa chama cívica e o patriotismo do alunos das escolas públicas de Campo do Tenente. Essa iniciativa será realizada pelos professores, coordenadores, pedagogas e demais funcionários. Cabe a todos o empenho de trabalhar com os alunos a boa formação educacional e promover a participação e a reflexão sobre a cidadania e o amor à Pátria.

Devemos orientar e incentivar os alunos a conhecerem e cantarem a letra correta do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Campo do Tenente, compreendendo o que estão recitando, sabendo o significado da letra em si. Esses momentos são raros e de extrema importância, porque incentivam o patriotismo, o amor e o respeito pela Pátria, o Brasil.

Na tentativa de mudar essa desvalorização cívica e motivar a população a ter mais paixão pelo país, as escolas públicas municipais serão obrigadas a realizar o incentivo da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Campo do Tenente uma vez por semana.

Entretanto, faz se necessário um projeto de Lei que vise este despertar do patriotismo desde a infância, deste modo conto com o voto favorável e aprovação dos nobres colegas vereadores desta casa.

Paulo Renato Quege

Presidente

